

## QUANTO SERÁ PAGO???

A Juíza da 24ª VT liberou para cada um de nós, “**TITULARES DO DIREITO**” o valor de R\$2.073,27(Dois mil e setenta e três centavos e vinte e sete centavos); o que equivale aproximadamente a 36% do valor total a que temos direito.

## COMO SERÁ PAGO???

O SIMERJ já abriu a conta exclusiva, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, para realizar o pagamento destes valores, conforme determinou a Juíza Dra Gláucia.

O SIMERJ também já definiu que a transação bancária a ser utilizada para realizar tais pagamentos: será a **TRANSFERENCIA BANCÁRIA**; ou seja, transferir desta conta exclusiva da CEF, para a conta bancária de cada um de nós; ***caso a transferência seja entre contas da própria CEF, não haverá custo bancário(TEV);*** porém para ***as transferências da CEF para qualquer outro Banco, o custo será de um DOC, no valor de R\$13,50 (Treze reais e cinquenta reais); e cada um ficará responsável pelo custo do seu DOC.*** ***(ATENÇÃO: O TITULAR da CONTA BANCÁRIA tem que ser necessariamente o mesmo TITULAR DO DIREITO).***

Para quem não tiver conta bancaria, ou não for titular de uma conta, receberá através de um **CHEQUE NOMINAL**.

Para realizar estes pagamentos, o SIMERJ está convocando todos integrantes do Processo TIQUETES-1992, que fazem parte da **LISTAGEM DE ASSOCIADOS JÁ APTOS** (*Clique no Menu Principal do boxe, e veja se seu nome esta incluído*), a comparecerem no SIMERJ, de acordo com o **CALENDÁRIO** (também é só clicar no menu principal), e veja qual é o seu dia para comparecer e fornecerem seus dados individuais, tais como: nº **CPF**, nº **Identidade**, nº da **CONTA BANCARIA**, **Telefone**, **endereço**, apresentando os documentos originais e entregar copia Xerox da **IDENTIDADE E CPF**; Estes dados serão lançados num **RECIBO** (*vide modelo no Menu Principal*), impresso na hora, que após conferencia de ambas as partes, o mesmo deverá ser assinado

pelo Associado. **(ATENÇÃO: Tragam a copia XEROX pronta, pois não será possível tirar XEROX no SIMERJ; Se puderem também abaixem o arquivo do RECIBO, preenchem os campos em branco, e já o tragam impresso para agilizar a conferencia);**

Quem possuir, e informar a CONTA BANCÁRIA, receberá o credito na mesma, 48horas após a assinatura do seu respectivo RECIBO, ou seja, 2dias úteis após o dia em que compareceu ao SIMERJ, conforme o CALENDÁRIO citado anteriormente.

Para quem não possuir **CONTA BANCÁRIA** terá que retornar ao SIMERJ nos dias 6 e 7 de dezembro para retirar o seu **CHEQUE NOMINAL**, esta transação custa R\$0,06(seis centavos; O motivo de tal prazo é devido ao tempo que a CEF necessita para confeccionar os cheques, que são de 20 dias.

## **E PARA QUEM ESTIVER RESIDINDO HOJE EM OUTRO ESTADO???**

*Como deve proceder os associados que hoje residem no Interior do Estado RJ, e em outros Estados, ou seja, aqueles que não puderem comparecer ao SIMERJ?*

Devem **baixar** o modelo de RECIBO, clicando no referido item no MENU PRINCIPAL, e preencherem os campos em branco e assinar; logo após dirigir-se ao Cartório da cidade onde está residindo hoje,, e **realizar o RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTIDADE...** **ATENÇÃO: não serve em hipótese nenhuma o reconhecimento por espelho...** não esquecer de anexar copias Xerox da Identidade e CPF, comprovante de residencia... e apontar a CONTA BANCARIA da qual és o TITULAR.

Depois é só despachar **POR SEDEX** para o SIMERJ da seguinte forma:

**Ao SIMERJ – Sindicato dos Metroviários RJ**

**Aos cuidados do Depto Jurídico**

**Av. Rio Branco, 277 – Grupo 401**

**CEP 20040-009 - Centro**

**Rio de Janeiro - RJ**